



2º Registro de Imóveis

Presidente Prudente

Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica

CNPJ nº 51.393.528/0001-09

Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros - Oficial

CPF nº 993.674.670-87

Bel. Sérgio Augusto S. Brandani - Escrev. Autorizado

Av. Manoel Goulart, 406 - Centro - Presidente Prudente - SP - CEP: 13.010-270 - (18) 3222-7047 - pprudente.2rtd@hotmail.com

NOTA DE REGISTRO

Protocolo nº 13107

CERTIFICA que o presente título foi protocolado e arquivado sob nº 13107, e registrado no livro A deste 2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, conforme segue:

Registro nº 4876 em 13/01/2025, Averbação nº 1.

Apresentante: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAMPISTAS

Título: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

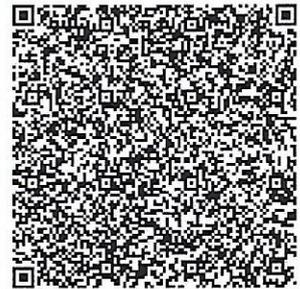
Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAMPISTAS

Observações: Documentação com 42 páginas // Registro Primitivo: 4788 // Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 03/11/2024, a qual altera o Estatuto Social da Associação.

RECIBO DE PAGAMENTO

Custas:

REGISTRADOR:	R\$ 371,19
ESTADO:	R\$ 105,36
SEC. FAZENDA:	R\$ 72,19
REGISTRO CIVIL:	R\$ 19,54
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 25,49
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 17,88
DILIGÊNCIA:	R\$ 00,00
DESPESAS EXTRAS:	R\$ 00,00
ISS	R\$ 19,53
TOTAL DE CUSTAS:	R\$ 631,18
VALOR DO DEPÓSITO:	R\$ 631,18
VALOR A RECEBER:	R\$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R\$ 00,00



Selo Digital:

1126154PJSE000475124SE25C

Os valores devidos ao Estado e à Carteira de Previdência foram pagos conforme guia arquivada em cartório.

Presidente Prudente, 13/01/2025.

Este certificado é parte integrante e inseparável do documento registrado acima descrito.

Declaro que retirei o presente título e uma via deste, e que estou de acordo com os valores acima cobrados e dou quitação pelo recebimento de eventual saldo acima mencionado.

Nome: _____

RG: _____, Assinatura: _____ Data: ____/____/____



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAMPISTAS REALIZADA COM A FINALIDADE DE APROVAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE.

2.º RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP.

00013107

Precisamente às 22 horas do dia 3 de novembro de 2024 encerrou-se o prazo de votação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada com a finalidade de aprovar a adequação e reforma do Novo Estatuto da Anacamp. A votação se deu por sistema online, ou seja, virtual, com plataforma disponibilizada em âmbito nacional para condicionar uma melhor coleta de votos, onde os associados quites com os cofres da entidade deliberaram e aprovaram a referida reforma estatutária. A convocação se deu através de um edital de convocação do qual transcrevo na íntegra: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA “A presidente da Anacamp, por determinação Estatutária, convoca todos os associados da Associação Nacional de Campistas (ANACAMP), quites e em pleno gozo de seus direitos associativos e estatutários, para participarem, pelo sistema virtual, on-line, da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se, em primeira convocação, a partir das 8 horas do dia 31/10/2024 ao dia 02/11/2024 e, em segunda e última convocação, no dia 03/11/2024, até às 22 horas. Consta da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária: a) – Apresentação da proposta de alteração estatutária, formulada pela Comissão criada para tal fim e aprovada pela Diretoria da Anacamp. O quórum será registrado no sistema ao final do último dia, com qualquer número de participantes. O link para acesso ao sistema de votação será disponibilizado no dia 30/10/2024 nos Grupos Oficiais, podendo ser repassado a outros grupos e meios de comunicação da Associação. Brasília, 18 de outubro de 2024. Nilva Lacerda Rios de Castro Presidente”. Neste período aberto para a votação estavam aptos e em dia com a anuidade de 2024 e com as obrigações estatutárias cumpridas, o que os habilitariam ao processo de votação, 1010 associados sendo que, na apuração do último dia da convocação, como determina o Estatuto, que a matéria seria aprovada com qualquer número de votos, sendo apurados e computados 432 votos, perfazendo um percentual de 42.77% dos votos válidos, sendo que se apurou 5 votos “não” e 427 votos “sim”, obtendo-se 98.84% de aprovação. Esse resultado obedece à determinação do artigo 23º ao 28º com seus parágrafos do Estatuto vigente. A proposta de adequação e reforma do novo estatuto da Associação Nacional de Campistas foi aprovada na íntegra com o quórum dos votos computados conforme a relação nominal dos votantes que ora será anexada à presente Ata na forma de documento apartado, mas dela fazendo parte. Nada mais tendo a relatar na presente Ata, eu, Jadir Rafael da Silva, na condição legítima de Diretor Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela Presidente da Associação e da Assembleia Geral Extraordinária, assim como também será



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CAMPISTAS REALIZADA COM A FINALIDADE DE APROVAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE.

assinada pelos membros Ricardo Di Grazia, Segundo Tesoureiro da Associação e coordenador da Comissão da proposta de reforma estatutária e Cássio Henrique Jorge, Coordenador Técnico de TI, responsável pelo processo de votação virtual. Com esse resultado fica aprovado o Novo Estatuto Social da ANACAMP. /////03 de novembro de 2024////////

2.º RCPJ - PRES. PRUDENTE-SP.

00013107

NILVA LACERDA RIOS DE CASTRO
Presidente da Anacamp e
da Assembleia de Adequação e Reforma Estatutária

JADIR RAFAEL DA SILVA
Primeiro Secretário

RICARDO DI GRAZIA
Segundo Tesoureiro e
Coordenador da Comissão de Reforma Estatutária

CÁSSIO HENRIQUE JORGE
Coordenador Técnico de TI e
Coordenador Técnico da Assembleia de Adequação e Reforma Estatutária